



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PROFEI  
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA

**EDITAL Nº 01/2023 - CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO PROFEI**

## **1 DA CHAMADA**

O Programa de Pós-Graduação em Educação Inclusiva no âmbito da Universidade Estadual da Paraíba, em consonância com as Resoluções UEPB/CONSEPE/008/2023, UEPB/CONSEPE/032/2022 e considerando as deliberações da reunião do Colegiado, ocorrida em 13 de setembro de 2023, torna público o presente EDITAL DE CREDENCIAMENTO de docente para o quadriênio 2023-2026.

## **2 DO OBJETO DA SELEÇÃO**

**2.1** O presente Edital objetiva o credenciamento de novos docentes do PROFEI/UEPB para o quadriênio 2023-2026.

**2.2** O PROFEI/UEPB tem suas atividades de pesquisa e ensino organizadas em 03 (três) linhas de pesquisa:

- a) Linha de Pesquisa I - Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva;
- b) Linha de Pesquisa II - Inovação Tecnológica e Tecnologia Assistiva;
- c) Linha de Pesquisa III - Práticas e Processos Formativos de Educadores para Educação Inclusiva.

## **3 DO QUANTITATIVO DE VAGAS**

<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>LINHA DE PESQUISA</b>
2	Inovação Tecnológica e Tecnologia Assistiva
1	Práticas e Processos Formativos de Educadores para Educação Inclusiva

## **4 DAS EXIGÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O CREDENCIAMENTO**

**4.1** São requisitos para o credenciamento como docente do PROFEI/UEPB:

- I.** Docentes efetivos da UEPB, portadores de título de Doutor, reconhecido pela CAPES, ou se obtido em instituição estrangeira, reconhecido/validado por instituição brasileira, que tenham disponibilidade de 10 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas na modalidade EAD, realização de projetos de pesquisa e orientações);

- II. Ter produção intelectual na área da educação, no Triênio 2021-2023 de, no mínimo, 200 pontos, considerando o barema disposto no Anexo I deste edital;

## 5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A solicitação de inscrição de credenciamento no PROFEI/UEPB deve ser realizada por meio de formulário específico (<https://forms.gle/frfmQ8UD5j5VxyYs9>). Caso haja quaisquer problemas, os professores deverão entrar em contato com o Presidente da Comissão, pelo e-mail [profei@setor.uepb.edu.br](mailto:profei@setor.uepb.edu.br).
- 5.2 A solicitação de inscrição implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo haver posterior alegação de desconhecimento.

## 6 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 6.1 Toda a documentação deve ser enviada em arquivo único em PDF, no formulário eletrônico disponível no Item 5.1 deste edital.
- a) Plano de trabalho para o quadriênio 2023-2026;
  - b) Diploma de Doutor (frente e verso);
  - c) Comprovação de vinculação (espelho do grupo) a um grupo de pesquisa registrado no Diretório de Grupos de Pesquisa no CNPQ;
  - d) Comprovação das publicações;
  - e) Cópia do *Currículo Lattes* atualizado;
  - f) Tabela de Pontuação (ANEXO I).
- 6.2 Para a comprovação das publicações, enviar a página que identifique o nome da revista, o ISBN e a primeira lauda do artigo;

## 7 DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 A Comissão realizará a conferência das informações e analisará as solicitações informando como resultado o deferimento ou não das solicitações.
- 7.2 O relatório final deverá ser elaborado pela Comissão e homologado pelo Colegiado do PROFEI/UEPB.

## 8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Coerência da proposta com o Programa e a Linha de Pesquisa	2,5
A compreensão e diálogo com os objetivos do Programa e a Linha de Pesquisa	2,5
Aporte teórico que dialogue com o Programa e a Linha de Pesquisa	2,5
Impactos sociais e científicos das atividades propostas	2,5

## 9 DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
15/09/2023	Divulgação do edital
15 a 22/09/2023	Solicitação de Inscrição via <i>Google Forms</i>
25/09/2023	Análise das inscrições e documentos pela comissão de seleção
26/09/2023	Resultado preliminar
27/09/2023	Interposição de recurso quanto ao resultado preliminar, via e-mail <a href="mailto:profei@setor.uepb.edu.br">profei@setor.uepb.edu.br</a>
28/09/2023	Resposta dos recursos
29/09/2023	Resultado final

## 10 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1** O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.
- 10.2** As informações referentes ao resultado preliminar, alterações no cronograma, resultado da avaliação dos recursos interpostos, do resultado final do processo de seleção e da homologação do processo seletivo serão publicadas na página eletrônica da UEPB (<https://uepb.edu.br/> e <https://pos-graduacao.uepb.edu.br/profei/>), nas datas indicadas no cronograma ou na retificação do mesmo.
- 10.3** Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa, ouvida a Comissão de Credenciamento do PROFEI/UEPB.

Campina Grande/PB, 15 de setembro de 2023.

Profa. Dra. Diana Sampaio Braga

Presidente da Comissão



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA

**ANEXO 1: TABELA DE PONTUAÇÃO**

ARTIGO (PERIÓDICO)	PONTOS	TOTAL
A1	100	
A2	85	
A3	75	
A4	65	
B1	55	
B2	40	
B3	25	
B4	10	